

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL MOREIRA LIMA**CNPJ: 01.928.964/0001.67****ENDEREÇO: EST. PAU SERRADO S/N, LUZARDO VIANA, CEP: 61.910-220 MARACANAÚ-CE****E-MAIL: manoelememef@maracanaui.ce.gov.br****FONE: 985880619****PROCESSO Nº: 02/2026****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da EMEIEF Manoel Moreira Lima torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de Material Higiene e Limpeza, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Manoel Moreira Lima no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 20 de Janeiro de 2026.



HILTON PAULO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 02 / 2026	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF MANOEL MOREIRA LIMA	3 Nº DO CNPJ: 01.928.964/0001-67
4	ENDEREÇO: ESTRADA DO PAU SERRADO SEM NÚMERO, LUZARDO VIANA, MARACANAÚ - CE	
5	MARACANAÚ: 20 / 01 / 2026	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 23 / 01 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
01	DESINFETANTE GL DE 5L ALTA QUALIDADE	GL	05			
02	LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO 500ML	UNIDADE	10			
03	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 500ML CAIXA C/ 24 UNIDADE (MARCA SIMILAR OU EQUIVALENTE: YPÊ, LIMPOL, MINUANO)	CAIXA	05			
04	SACO PARA LIXO 40L C/ 100 UNIDADES	FARDO	02			
05	SACO PARA LIXO REFORÇADO 100L C/ 100 UNIDADES	FARDO	05			
06	SACO PARA LIXO REFORÇADO 200L C/ 100 UNIDADES	FARDO	02			
07	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO (MARCA SIMILAR OU EQUIVALENTE: Scotch-Brite, Bettanin, Tek Bond)	UNIDADE	50			
08	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA SIMPLES BRANCA 30M X 10CM ALTA QUALIDADE COM 64 ROLOS (MARCA SIMILAR OU EQUIVALENTE: FLORAL, NEVE, PERSONAL)	FARDO	05			
09	FLANELA 40 X 60 MULTIUSO	UNIDADE	30			
10	VASSOURA DE NYLON CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	01			
11	ÁGUA SANITÁRIA 1L PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS C/ 12 UNIDADES	CAIXA	05			
12	SABÃO EM PÓ SACHE 500G	UNIDADE	30			
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **B 05** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	